

Conduta Comercial

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O **ECaderno** é um produto inovador e diferenciado no mercado de websites em Juiz de Fora. Depois de meses de pesquisa e análise de mercado, apresentamos para os anunciantes e agências de publicidade, um novo veículo de comunicação, totalmente segmentado e que possibilitará a sua empresa se comunicar diretamente com o seu público alvo.

Juiz de Fora é cidade pólo educacional da zona da mata mineira, recebendo estudantes de mais de 30 cidades da região, totalizando uma comunidade acadêmica de mais de 130.000 alunos, distribuídos nos mais diversos níveis de escolaridade, movimentando mais de 35% do PIB local.

Para que sua empresa possa divulgar sua marca dentro desse universo chamado internet, é imprescindível que haja profissionalismo e transparência entre as partes envolvidas no processo de comunicação.

O objetivo deste manual é estabelecer as bases comerciais para a publicidade online, criando relacionamentos duradouros e transparentes entre o **ECaderno**, o anunciante e as agências de publicidade.

RELACIONAMENTO COMERCIAL

1 – PORTAL, AGÊNCIA E ANUNCIANTE:

Todo e qualquer relacionamento só obtém sucesso se sua base de sustentação for construída a partir do respeito, transparência e da cooperação mútua entre as partes envolvidas.

Diante desses valores e sempre se guiando a partir dessas premissas, algumas regras de conduta deverão ser estabelecidas entre as partes envolvidas neste processo de comercialização:

- Não serão praticados, ***sob hipótese alguma***, preços diferenciados para anunciantes e agências de publicidade.
- Não serão aceitos Pedidos de Inserção diretamente do anunciante que possua agência de publicidade sem o consentimento da mesma.
- Anunciantes que não tiverem agência de publicidade não terão abatimento de comissão.
- Os preços de tabela já estão incluídos a emissão da nota fiscal pelo portal.
- A forma de pagamento segue *15 d.f.m*, sendo a comissão da agência repassada no 5º dia útil após o recebimento do principal.
- O portal emitirá nota fiscal do valor total de inserção para a agência e a mesma, emitirá uma nota fiscal para o portal relativa a sua comissão.

2 – AUTORIZAÇÃO DE VEICULAÇÃO:

Toda compra de espaço publicitário no **ECaderno** depende da aprovação prévia de cadastro, que será realizado de acordo com os dados preenchidos na **Autorização de Veiculação**.

Autorização de Veiculação é o documento assinado pelo anunciante e pelo executivo de vendas do site que caracteriza a compra do espaço publicitário do PORTAL e contém todos os dados referentes à negociação. Deve ser entregue ao Departamento Comercial/ Marketing do Portal no prazo máximo de cinco dias, antes do início da veiculação, para que a Equipe Comercial possa cadastrar o cliente e proceder ao atendimento dos termos descritos na Autorização.

No ato da assinatura da **Autorização de Veiculação**, o Anunciante declara automaticamente estar ciente dos termos contidos no *Manual de conduta comercial* da empresa. A veiculação só será considerada válida se estiver devidamente assinada e contiver todos os detalhes da negociação, sem o que, a comercialização não se efetivará.

3. VEICULAÇÃO:

O Portal, após o recebimento e aceite da Autorização de Veiculação, se compromete a veicular o material publicitário do Anunciante de acordo com as especificações descritas na Autorização de Veiculação. O Portal não é obrigado a veicular material diferente do especificado na Autorização de Veiculação e/ou que fira os termos deste Manual.

A substituição do material inicial seguirá períodos de 20 dias de veiculação, com períodos de 5 dias corridos para envio de material, podendo ser alterados de acordo com o período de dias contratados pelo anunciante/agência:

Até 20 dias: material inicial

De 20 a 40 dias: 1 substituição

De 40 a 60 dias: 2 substituições

De 60 a 80 dias: 3 substituições

Caso o anunciante não possua agência para a confecção do banner, o departamento de criação do portal disponibilizará este serviço, seguindo regras acordadas entre as partes e descritas na Autorização de veiculação.

O **ECaderno** é livre para recusar a publicação de mensagens publicitárias que não estão de acordo com as suas políticas comerciais e de conduta ética.

4. ENTREGA DO MATERIAL PELO ANUNCIANTE:

Como regra geral, o Material de Veiculação deverá ser entregue sempre com, no máximo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data inicial de veiculação. Este prazo também se aplica aos casos de substituição de materiais conforme descrevemos no item "Veiculação". Este prazo poderá ser alterado a critério da Equipe Comercial sempre que necessário, para atender às demandas específicas geradas por promoções, formatos especiais e/ou qualquer outra situação extraordinária que assim se apresente.

Conseqüências decorrentes de atraso na entrega do material, materiais diferentes do descrito na Autorização de Veiculação, material defeituoso ou que não atenda aos critérios do Portal (consulte Tabela de Preços para mais informações), são de inteira responsabilidade do Anunciante/ Agência, não sendo descontado o atraso no período de veiculação contratado.

5- FORMATO COMERCIAL:

Formato Comercial é toda e qualquer forma para comercialização de espaço para divulgação publicitária criada dentro Portal.

Patrocínio (merchandising): é o formato onde o anunciante se torna parceiro exclusivo do site em seu segmento, dentro da sessão patrocinada, por um período mínimo de 3 meses. Neste caso, o portal desenvolve uma estratégia de comunicação mais interativa para o anunciante, com conteúdos e matérias específicas do anunciante dentro da sessão, aumentando a visibilidade da marca, trabalhando a interatividade com o cliente e estreitando os laços de comunicação.

Veiculação por período (Dias): é o formato onde o Anunciante contrata sua exibição por determinado período de tempo, independente do número de impressões de tela gerado.

Marketing Promocional: são pacotes de veiculação publicitária especiais, que poderão incluir desde cadernos especiais no portal a campanhas publicitárias completas, incluindo anúncio no portal, mídia impressa, rádio e TV, com preços, períodos e condições comerciais definidos de acordo com o objetivo da campanha.

CPM (custo por mil): é o formato onde o Anunciante contrata um volume pré-determinado de impressões de tela a serem exibidas pelo Portal. Neste formato, a

veiculação é aleatória, rotativa e distribuída em várias Áreas do Portal ou de acordo com o contrato de veiculação. As Áreas do Portal onde o material será veiculado são determinadas pela Equipe Comercial, obedecendo a critérios como público-alvo do Anunciante e/ou objetivo da campanha. Neste formato, a equipe do Portal busca inserir o material do Anunciante no esquema "Página Principal + Cadernos afins", estando a realização deste, condicionada à disponibilidade nas áreas pretendidas. A veiculação se encerra quando o volume contratado for atingido, independente do período temporal de exposição.

6. RELATÓRIO FINAL:

Ao final de cada período contratado pelo anunciante/agência, o **ECaderno** fornece a seus clientes, um relatório completo de desempenho da campanha, com dados quantitativos de acesso, perfil do público alvo e resultado esperado.

DEPARTAMENTO COMERCIAL

Diogo Garcia

comercial@ecaderno.com

Telefone: +55 32 8861-4004

www.ecaderno.com